

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS A.C. SIMÕES
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MARIA EDUARDA SILVEIRA SOUZA FERRO

**Amamentação no Contexto do Sistema Prisional Brasileiro: Revisão
Sistemática**

MACEIÓ/AL
2020

MARIA EDUARDA SILVEIRA SOUZA FERRO

**Amamentação no Contexto do Sistema Prisional Brasileiro: Revisão
Sistemática**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao programa de graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Orientadora: Profa. Dra. Paula Orchiucci Miura

MACEIÓ/AL
2020

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo identificar e descrever as produções brasileiras sobre o processo de amamentação dentro do sistema prisional brasileiro. Para isto, utilizou-se como método a revisão sistemática de literatura, em que definiu-se primeiramente critérios para a seleção dos artigos acerca do tema, visando a discussão da temática a partir de produções acadêmicas acerca da amamentação no contexto do sistema prisional brasileiro. Totalizaram 39 artigos resultados da busca inicial, e após um afinamento a partir dos critérios de inclusão e exclusão, compuseram a amostra final 8 artigos. A área da revista predominante foi a enfermagem, com quatro artigos, caracterizando tanto uma lacuna de artigos da psicologia quanto de artigos sobre a temática de uma forma geral. Com uma amostra de estudos definida a partir de critérios de inclusão e exclusão, essas produções são identificadas e descritas a respeito das características de sua publicação e suas discussões, a partir da construção de seis categorias temáticas.. Pesquisas que discutiram sobre o cenário jurídico brasileiro e suas divergências com a realidade, a importância e dificuldades encontradas a respeito da amamentação e a necessidade do apoio profissional se destacaram como as temáticas mais presentes. Assim, frisa-se a necessidade de uma maior visibilidade sobre esse tema na área da Psicologia, tanto no âmbito acadêmico quanto social.

Palavras-chave: Amamentação, Sistema Prisional, Encarceramento, Produções Acadêmicas.

INTRODUÇÃO

A maternidade é, notoriamente, um processo de diversas mudanças biológicas e psicológicas. Contudo, enfrentar esse processo em situação de cárcere pode apresentar ainda mais desafios, principalmente no que diz respeito à relação mãe-bebê, em especial quando o momento de privação de liberdade acontece antes ou logo após o parto, sendo seus filhos então crianças pequenas e totalmente dependentes de cuidados, em especial maternos.

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) (BRASIL, 2017), 74% das mulheres presas no Brasil são mães, uma taxa extremamente elevada que demanda discussões acerca desse assunto. Neste mesmo levantamento, também foi registrada a quantidade de 536 gestantes e 350 lactantes em unidades prisionais em todo o território nacional, o que demanda uma discussão acerca deste processo de amamentação.

Foi a partir da Lei da Execução Penal (BRASIL, 1984) que alguns direitos foram assegurados, como o das mulheres em cumprimento de pena terem contato integral com seus filhos dentro do sistema prisional, viabilizando também que estes sejam dotados de berçários, seções para gestantes e creches. Contudo, ainda segundo o INFOPEN de 2016 (BRASIL, 2017), apenas seis estados brasileiros possuíam prisões com espaço para creche, totalizando apenas 3% das unidades totais do país. É necessário citar que também através da Lei da Execução Penal (BRASIL, 1984), o período de amamentação passa a ser assegurado por no mínimo seis meses de vida do recém-nascido, não podendo ser diminuído.

De acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) (BRASIL, 2002), o Ministério da Saúde (MS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) destacam que o aleitamento materno deve ser exclusivo até os seis meses de vida do bebê, enfocando sua importância e também a possibilidade desse alimento ser utilizado até os dois anos de vida da criança, sendo complementado com outros alimentos. Ou seja, essa amamentação acaba sendo garantida apenas no período em que a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que o aleitamento materno seja exclusivo, não garantindo esse direito depois disso, o que provoca uma problemática acerca da amamentação ser vista apenas como uma necessidade da manutenção da saúde física do bebê, por o leite materno ser uma importante fonte de energia e nutrientes, reduzindo doenças e mortalidade infantil, e não um momento de criação e fortalecimento de vínculos na díade mãe-bebê, como será discutido a seguir. Em relação

à gestante em privação de liberdade, com base nesta Lei (BRASIL, 1984), deve ser cumprido pelo Estado o acompanhamento médico durante o pré-natal e pós-parto, estendendo esses cuidados ao bebê recém-nascido. Além disso, a unidade prisional deve viabilizar e assegurar que o contato da mulher em privação de liberdade com seu filho aconteça ao menos até os sete anos de idade da criança.

A problemática da maternidade dentro do sistema prisional brasileiro é uma questão que deve ser abordada e pensada como pauta de saúde pública, visto que tem crescido consideravelmente dentro do sistema prisional a violação de direitos das mulheres em privação de liberdade e seus filhos nascidos no cárcere (VENTURA;

SIMAS; LAROUZÉ, 2015). Pensar a saúde dessas mulheres no contexto em que estão inseridas, considerando o viés da amamentação, dentro do sistema prisional é fundamental para pensar a saúde pública e para todos/as, além de apresentar importantes contribuições para estudos em psicologia e saúde coletiva.

A partir de estudos realizados acerca da maternidade, especificamente a partir do projeto de pesquisa “Paternidade e maternidade adolescente na constituição da relação com o bebê” (MIURA, 2018) surgiu o interesse em abordar essa temática com o recorte do processo de amamentação de mulheres em privação de liberdade e seus filhos/as. Diante do exposto, considera-se importante o enfoque nessa discussão para a pesquisa e área do conhecimento da Psicologia principalmente pela necessidade de potencializar estudos acerca de fatores muitas vezes invisibilizados, como o processo de amamentação dessas mulheres, que em sua grande maioria sofre pelo rompimento de laços com seus filhos.

A quantidade de mulheres mães nas unidades prisionais do Brasil vêm crescendo nos últimos anos, e conseqüentemente a quantidade de lactantes, aumentando as necessidades destas, com suas especificidades, e também os desafios encontrados neste processo, acarretando a necessidade de trabalhos como este, que trazem essas questões e enfatizam esta discussão.

Segundo Winnicott (1967/1994), a amamentação se constitui como uma vivência significativa em que o contato mãe-bebê traz uma experiência de união, satisfação e sensação de completude para os dois participantes da díade mãe-bebê, constituindo uma intimidade e vínculo através do contato entre a boca e o seio materno. A partir desses estudos acerca da díade mãe-bebê, Winnicott (1965/1983) discute o conceito da "preocupação materna primária", que se configura como o saber da mãe em relação às necessidades de seu filho, o momento certo do que e quando ela deve prover. Esse fenômeno se qualifica como essencial, pois "sem ela não existe ninguém que esteja suficientemente identificado com o lactente para saber o que ele necessita" (p. 231). A relação afetiva que vai se consolidando entre a mãe e o bebê nos estágios iniciais de desenvolvimento é importante porque é nesse momento que a base da saúde mental dessa criança é estabelecida, envolvendo processos de maturação e condições ambientes favoráveis que auxiliem a realização desse encontro favorável, em que o ambiente - a mãe - sustenta e provê todas as necessidades da criança, sendo a amamentação uma das peças chaves desse momento (WINNICOTT, 1965/1983). Ou seja, a amamentação quando ocorrida de forma satisfatória e bem sucedida, atua como dispositivo facilitador

da função materna em se colocar em sintonia com o bebê, contribuindo para o desenvolvimento da percepção de mundo da criança, em que ele se deslocará do objeto materno para o mundo exterior (COSTA; LOCATELLI, 2008).

Em um estudo realizado por Cunha, Santos e Gonçalves (2012), com um grupo de gestantes, algumas mães participantes relataram que sentem a amamentação como um espaço de vínculo entre mãe e filho, em um ato de amor, confiança e carinho. Isso não é diferente para mães em privação de liberdade, que concebem a amamentação como “um instrumento por meio do qual se sentem protegida no sentimento de autovalorização e acolhimento, que a permite perceber-se em sua plena capacidade de amamentar e de completude no desempenho de seu papel materno” (MARIANO; SILVA, 2018, p. 5). Também foi percebido no estudo que para essas mulheres a presença de seus filhos no ambiente prisional junto a elas representa um processo de humanização no contexto em que estão inseridas, de minimização do sofrimento e “preenchimento de lacunas emocionais e de laços afetivos que se perdem com a prisão” (MARIANO; SILVA, 2018, p. 4). Contudo, mesmo com a existência de programas e políticas públicas que visam garantir a amamentação dentro do sistema prisional, pouco se leva em consideração a importância dos vínculos (e como será feita a manutenção destes após o período de aleitamento materno) e afetividade na díade mãe-bebê, priorizando as necessidades e a saúde física do bebê. Um exemplo disso é a previsão da Lei em que essa amamentação dentro da unidade prisional é apenas garantida no tempo em que a criança necessita exclusivamente do leite materno, como citado anteriormente.

Todo o processo de encarceramento de mulheres mães envolve principalmente preocupações, angústia e sofrimento no que diz respeito à quebra de vínculos com seus filhos, relações estas que são formadas a partir do contato direto e contínuo, assim as crianças desenvolvem o apego com suas mães/cuidadores e se sentem seguras, contudo, isso acaba não acontecendo de forma completa em uma situação de privação de liberdade (SOARES; CENCI; OLIVEIRA, 2016). O estudo realizado por Soares, Cenci e Oliveira (2016) discute algumas questões principais, destacando a questão dos vínculos que são enfraquecidos a partir do afastamento decorrente do processo de encarceramento. A principal angústia relatada por essas mães é o medo de que os filhos as esqueçam, no futuro (após o cumprimento da pena) elas não sendo mais uma referência para seus filhos, como acontece em um dos casos do estudo, em que a criança, por ser cuidada pela tia, acabou a tendo como uma referência materna, causando muito sofrimento em sua mãe. O estudo também sinaliza a tentativa dessas

mulheres de reativar essa relação e estreitar os laços a partir das visitas realizadas pelos seus filhos e familiares, mesmo as visitas sendo insuficientes para isso. Mesmo em privação de liberdade, essas mulheres demonstram uma enorme preocupação com a família e com o mundo que deixou antes de serem presas, não restringindo sua vida apenas ao universo do confinamento, “fazendo com que mantenham preocupações com os acontecimentos externos e suas repercussões na vida de seus familiares” (GUEDES, 2006, p. 567), o que demonstra principalmente uma enorme preocupação com seus filhos, medo de que eles se aproximem do mundo do crime ou de que não tenham um futuro promissor (SOARES; CENCI; OLIVEIRA, 2016).

O processo de quebra de vínculos com seus filhos e todo o caminho de reconstrução de laços maternos com estes também são pautados por uma esperança e consolo visualizadas nessas crianças, em que se apresentam como força para superar essa jornada dolorosa que é o encarceramento, fazendo com que essas mulheres busquem trabalho dentro da prisão, como cozinheira ou serviços gerais, e também o bom comportamento, atenuantes que auxiliam na redução da pena, com o objetivo de “superar o tempo perdido e recuperar os laços entre mãe e filho o mais rápido possível” (SOARES, CENCI; OLIVEIRA, 2016, p. 40).

Então, a partir destas considerações, o presente artigo se propõe a identificar e descrever as produções acadêmicas brasileiras que discutem o processo de amamentação dentro do sistema prisional brasileiro.

METODOLOGIA

Para se atingir os objetivos propostos, foi realizada uma revisão sistemática da literatura sobre o processo de amamentação dentro do sistema prisional no cenário brasileiro. De acordo com Vosgerau e Romanowski (2014), a revisão sistemática se apresenta como um dos tipos de revisões de síntese, que têm como objetivo identificar pesquisas que conseguiram responder o problema pesquisado, utilizando para isso critérios de inclusão e exclusão de artigo. Essa metodologia foi escolhida por se apresentar eficiente no que diz respeito à mapear e analisar as produções que discutem a temática proposta, por estabelecer descritores, bases de dados e critérios pré-definidos para a seleção de artigos que serão analisados. Como mencionado por Sampaio e Mancini (2007, p. 84), uma das vantagens dessa metodologia é permitir

“incorporar um espectro maior de resultados relevantes, ao invés de limitar as nossas conclusões à leitura de somente alguns artigos”.

Foram utilizadas as bases de dados nacional *online* Portal de Periódicos da CAPES, Portal Regional da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS) e Scientific Electronic Library Online (SciELO). Definiu-se três descritores para realizar a pesquisa dentro das bases de dados, sendo esses: “amamentação *AND* cárcere”, “amamentação *AND* prisão” e “amamentação *AND* sistema prisional”. Além dos descritores, foi delimitado um recorte temporal para a seleção dos artigos a serem analisados, sendo estes dos últimos dez anos (2009-2019), além da aplicação do filtro da língua portuguesa, e a partir disso, selecionando artigos produzidos no Brasil.

Após essa busca inicial, os critérios de inclusão e exclusão foram delimitadores de quais artigos seriam lidos na íntegra para o processo de análise. Esses critérios de inclusão são artigos em português disponíveis para *download* gratuito do documento na íntegra e que corresponda à pergunta de pesquisa do estudo, sendo esta “Como acontece o processo de amamentação dentro do sistema prisional brasileiro?”, ou seja, artigos que abordem a amamentação dentro do contexto do encarceramento no cenário brasileiro. Já os critérios de exclusão pensados foram: artigos de revisão sistemática (por este trabalho já apresentar a metodologia de revisão sistemática), artigos em que a pesquisa não fosse realizada no Brasil, materiais que fossem livros, teses, dissertações, textos não disponíveis na íntegra de forma gratuita e outras produções que a partir da leitura do título e do resumo não se relacionavam com o objetivo e com a temática deste estudo. A partir desses critérios, pensou-se também em incluir artigos de análise documental, que traziam dados acerca dessa temática. Também foi atentado aos artigos que apresentavam repetição interbase e interdescritor, para que a leitura na íntegra não acontecesse de forma duplicada.

A partir desse processo de seleção, uma amostra de artigos que contemplavam esses critérios de inclusão foi definida. Estes artigos então foram lidos na íntegra e a partir da leitura foram analisados, utilizando assim a metodologia de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), em que auxiliou a elaboração e formatação de seis categorias temáticas, que são elaboradas e compostas a partir das principais temáticas e discussões apresentadas nos artigos que estudam, que discorrem sobre o processo de amamentação no contexto do sistema prisional brasileiro e seus

desdobramentos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos descritores e dos filtros de idioma e de ano de publicação aplicados, foram realizadas em outubro de 2019 as buscas dos artigos nas bases de dado CAPES Periódicos, BVS e Scielo. A quantidade de artigos encontrados por descritor nessa busca inicial estão expostos na Tabela 1.

Tabela 1: Quantidade de artigos encontrados por base de dados e descritor.

Base de Dados	Descritor	Quantidade inicial
CAPES	amamentação AND cárcere	1
	amamentação AND prisão	5
	amamentação AND sistema prisional	5
BVS	amamentação AND cárcere	8
	amamentação AND prisão	8
	amamentação AND sistema prisional	4
SCIELO	amamentação AND cárcere	3
	amamentação AND prisão	4
	amamentação AND sistema prisional	1
TOTAL		39

Fonte: Autoras, 2019.

A tabela 1 mostra a quantidade inicial de artigos encontrados por cada descritor utilizado (amamentação AND cárcere; amamentação AND prisão; amamentação AND sistema prisional) em cada base de dados (CAPES, BVS e SciELO). Foram aplicados os filtros de produções brasileiras, em língua portuguesa, publicado nos últimos 10 anos e produções acadêmicas de artigos. Assim, totalizaram-se 11 artigos na CAPES,

20 produções na BVS (Biblioteca Virtual de Saúde) e 8 na SciELO, o que totalizou 39 artigos ao final.

A partir dessa busca inicial e levando em conta esses resultados, foi feita a leitura dos títulos e resumos, considerando todos os critérios de inclusão e exclusão pré-estabelecidos, restaram 8 artigos para a leitura na íntegra. O fluxograma exposto a seguir mostra a quantidade de artigos que foram encontrados por base de dados.

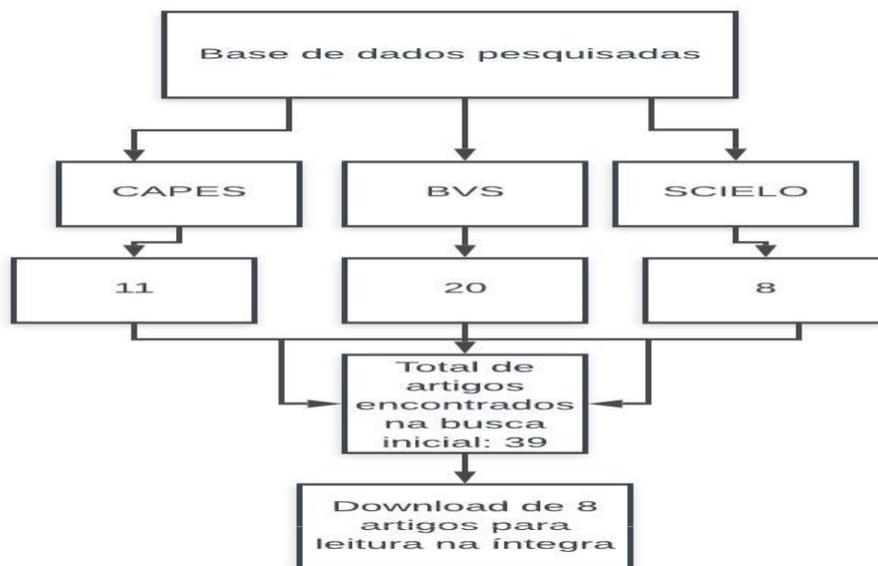


Figura 1: Fluxograma do processo de seleção dos artigos nas bases de dados.

Fonte: Autoras, 2019.

Com o objetivo de descrever e caracterizar esses oito artigos que foram lidos na íntegra para análise, é possível conceber algumas informações. Primeiramente, quanto à data de publicação destes, o ano em que teve mais artigos publicados dentre os oito da amostra foi 2015, compondo três artigos. O ano de 2018 teve dois artigos publicados e 2017, 2014 e 2011, apenas um artigo publicado em cada ano. Essa produção maior de artigos nos últimos anos pode ter acontecido pelo crescimento do mulheres gestantes e mães nas penitenciárias, bem como por conta da Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009 que dá uma nova redação ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que garantia berçário nos espaços penais para que as mulheres em privação de liberdade possam cuidar de seus filhos. Então, a partir de 2009, a Lei da Execução Penal (BRASIL, 1984) passa a também garantir em sua nova redação a amamentação desses bebês por no mínimo seis meses.

Tabela 2: Quantidade de produções conforme número de autores por artigo.

Quantidade de autores	Quantidade de artigos
3	3
6	2
2	1
4	1
5	1
Total	8

Fonte: Autoras, 2019.

Em relação à quantidade de autores/as em cada artigo, três artigos eram da autoria de três pesquisadores/as, dois artigos com seis autores/as, os outros três artigos se dividiram em um com dois autores/as, outro com quatro e um com cinco autores/as. Observa-se que todos artigos foram elaborados com dois ou mais autores, o que revela o trabalho em parceria e/ou equipe entre os pesquisadores.

Tabela 3: Quantidade de produções conforme universidade a qual os/as autores/as estão vinculados, por região

Região	Instituição	Quantidade de Artigos
Nordeste (3)	Universidade de Pernambuco (Pública)	1
	Universidade Federal de Pernambuco e Instituto Federal de Pernambuco (Públicas)	1
Norte (1)	Universidade Federal do Pará (Pública)	1
Sudeste (5)	Universidade Federal do Rio de Janeiro (Pública)	2
	Universidade Paranaense (Privada)	1
	Universidade Estadual de Campinas 1 (Pública)	
	Universidade de São Paulo (Pública)	1
Total		8

Fonte: Autoras, 2019.

Sobre as universidades as quais os/as autores/as das produções acadêmicas estavam vinculados, apresentou-se de maneira bastante diversa, sendo sete (Universidade de São Paulo, Universidade de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, Instituto Federal de Pernambuco, Universidade Federal do Pará, Universidade Paranaense e Universidade Estadual de Campinas) com um artigo de autores/as vinculados a cada uma destas instituições e apenas a Universidade Federal do Rio de Janeiro apresentou dois artigos com autores/as vinculados a ela, inclusive, sendo os/as mesmos/as autores/as. Destas sete instituições, seis são públicas e uma privada, isso aponta para uma maior produção acadêmica e desenvolvimento de pesquisas nas instituições públicas de ensino.

Quanto às regiões, observou-se publicações de pesquisadores do Nordeste (3), Norte (1) e Sudeste (5), dados interessantes considerando que as produções não ficaram concentradas apenas no Sudeste, além de apontar para o interesse de pesquisadores de diferentes regiões do país em estudar o tema do presente trabalho. Esses dados dialogam com a pesquisa de Macedo e Dimenstein (2011), em que o autor e a autora pesquisam e discutem a respeito do aumento de instituições de ensino superior nas regiões do Brasil, trazendo os dados de que de 1997 para 2006, Norte e Nordeste aumentaram 297% e 307,92% no número de instituições de ensino superior, respectivamente. Conseqüentemente, aumenta-se o número de grupos de pesquisa e produções acadêmicas.

Tabela 4: Quantidade de autores/as de acordo com o gênero

Gênero	Quantidade de autores/as nos artigos
Mulheres	27
Homens	5
Total	32

Fonte: Autoras, 2019

Também é possível observar os dados em relação ao gênero dos/as autores/as dos artigos. Cinco artigos apresentaram uma autoria mista, entre homens e mulheres, sendo em cada um deles apenas um autor homem. As outras três produções apresentaram autoria somente de mulheres. A grande maioria, 84% do total dos/as autores/as dos oito artigos, são mulheres, sendo 27 mulheres autoras e apenas 5 homens, de um total de 32 autores/as em todos os artigos. Esses dados parecem apontar

para uma concentração de mulheres pesquisando e publicando sobre amamentação em contexto de cárcere. A reflexão que surge a partir desses dados é do por que isso está acontecendo, já que a amamentação, sendo um dos cuidados primários, se configura como um processo que engloba não só a mulher lactante e o bebê, mas sim onde o papel do companheiro e da rede familiar são tão importantes e se configuram como dispositivos facilitadores do processo e estabelecimento da vinculação familiar e da díade mãe-bebê e do desenvolvimento da maturidade emocional (WINNICOTT, 1965/2005). Ou seja, é uma temática que deveria ser estudada não somente por mulheres pesquisadoras, mas também por homens, que também são atores dentro desse momento da vida de toda a família.

Tabela 5: Quantidade de artigos conforme método utilizado.

Método utilizado	Quantidade de artigos
Formação de grupos e entrevista	2
Entrevista semiestruturada	2
Entrevista semidirigida	1
Pesquisa bibliográfica e/ou documental	2
Revisão bibliográfica	1
Total	1

Fonte: Autoras, 2019

Partindo para o panorama do método utilizado nesses artigos, este se apresentou de forma bastante variada de acordo com cada produção. Dois artigos utilizaram o método de formação de grupos e entrevista (MARIANO; SILVA, 2018 e MONTEIRO et al, 2011), dois da entrevista semiestruturada (GUIMARÃES et al, 2018 e DALMÁCIO; CRUZ; CAVALCANTI, 2014) e um da entrevista semidirigida com análise de conteúdo (FOLCHI et al, 2017) e dois da pesquisa bibliográfica e/ou documental (VENTURA; SIMAS; LAROUZÉ, 2015 e SIMAS; VENTURA; BAPTISTA; LAROUZÉ, 2015). Um último artigo, então, utilizou-se de um método um pouco diferente, fazendo um apanhado histórico e atual da situação das mulheres que são mães no cárcere no contexto brasileiro, se apropriando de informações, legislação e dados para discutirem a respeito (CALHIARI; SANTOS; BRUNINI, 2015).

Dessa forma, é possível observar que no método a entrevista foi o instrumento mais elegido para o desenvolvimento das pesquisas, por se tratar de um protocolo que objetiva a comunicação verbal e “consiste em um tipo de interação com objetivos específicos, que visa a compreensão de como os sujeitos percebem e vivenciam determinada situação ou evento que está sendo focalizado” (FRASER; GONDIM, 2004, p. 140), ou seja, valoriza a fala e a experiência individual daquele sujeito, no caso, a amamentação vivenciada por essas mulheres e como elas percebem e sentem esse momento.

Tabela 6: Quantidade de artigos conforme área da revista em que foram publicados

Área da revista	Quantidade de artigos
Enfermagem	4
Saúde pública	1
Psicologia	1
Direito	1
História e Ciências Sociais	1
Total	8

Fonte: Autoras, 2019

A respeito das revistas em que os oito artigos foram publicados, as áreas destas se dividiram entre saúde pública, psicologia, direito e história e ciências sociais, todas com um artigo dos oito da amostra publicado em cada uma. Já as revistas da área de enfermagem, totalizaram quatro artigos publicados em revistas dessa área. É possível então perceber uma baixa produção em revistas de psicologia, sendo que é uma área que discute o processo de amamentação de forma a valorizá-lo em relação ao processo de desenvolvimento emocional da criança, como parte do desenvolvimento emocional do bebê e a sua relação com o ambiente, como Winnicott (1990, p. 132) pontuou que “o desenvolvimento saudável do bebê não é uma questão de verificação do peso, mas uma questão de desenvolvimento emocional”.

Tabela 7: Quantidade de artigos conforme quali das revistas em que foram publicados

Quali da revista	Quantidade de produções nestas revistas
A1	1

A2	3
B1	1
B2	3
Total	8

Fonte: Autoras, 2019

Sobre a quali destas revistas, pela classificação da CAPES, elas se apresentaram da seguinte forma: a única com qualis A1 foi a Revista Direito GV, partindo para qualis A2 apresentou-se o Caderno de Saúde Pública e a Texto Contexto Enfermagem (que teve dois artigos dos oito da amostra publicados nesta). A única revista com qualis B1 foi a Revista Eletrônica de Enfermagem. Já as revistas com qualis B2, foram as que apresentaram maior quantidade, sendo elas a Revista de Enfermagem UFPE online, Psicologia Argumento e Revista Brasileira de História e Ciências Sociais. Dessa forma, pode-se perceber que estas produções estão todas publicadas em revistas bem qualificadas de acordo com a classificação da CAPES, o que garante um alcance maior destas pesquisas em âmbito nacional e internacional.

A partir da leitura na íntegra dos artigos que compuseram a amostra final, foram construídas seis categorias temáticas, a partir da metodologia da análise de conteúdo de Bardin (2011), utilizada nesse artigo. Com essas categorias, objetivou-se abordar os principais temas trabalhados e estudados nos artigos lidos, que serão discutidas a seguir.

1. Cenário jurídico brasileiro acerca da amamentação no sistema prisional

Dois artigos (SIMAS; VENTURA; BAPTSITA; LAROUZÉ, 2015 e VENTURA; SIMAS; LAROUZÉ, 2015) se propuseram a fazer uma investigação documental a respeito da legislação, políticas públicas e decisões judiciais a respeito da maternidade dentro do sistema prisional brasileiro, abarcando temáticas como amamentação. Pode-se perceber que os/as autores/as são os mesmos nos dois artigos, revelando um interesse nesse assunto. Para introduzir alguns dispositivos legais que abordam o tema, o estudo de Ventura, Simas e Lazouré (2015) traz em pauta a Resolução CNPCP (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária) nº 04, de 15 de julho de 2009, que inova ao estabelecer um prazo de até um ano e seis meses de permanência do bebê com a mãe no sistema prisional, prazo além dos seis meses previsto pela LEP (na alteração realizada em 2009), visando uma permanência mais duradoura com a mãe para que esse bebê possa além de ser amamentado por mais tempo, também

desenvolver-se de forma saudável e criar um vínculo com a mãe, aspectos fundamentais na primeira infância. Esse período previsto pela Resolução (2009), pode-se estender até mais seis meses para que a separação aconteça de forma gradual, amenizando o sofrimento que esse rompimento de vínculo provoca. Além do tempo de permanência com a mãe, ela também regula o lar de destino após o processo de separação e a presença de berçários e estrutura física adequada para mãe e filho dentro do sistema prisional. Essa Resolução (2009), junto com as disposições da LEP (1984), “seriam as regras federais específicas direcionadoras para a atuação e normatização por todos os demais entes federativos” (VENTURA; SIMAS; LAZOURÉ, 2015, p. 613).

Contudo, observa-se na pesquisa documental de Ventura, Simas e Larouze (2015), uma divergência dessas previsões da lei, quando encontram-se uma baixa quantidade de normas jurídicas sobre o tema, configurando uma falta de iniciativa legislativa, resultado em um cenário desfavorável a respeito da garantia de direitos das mulheres mães em privação de liberdade. Esse fato é reforçado pelos resultados da outra pesquisa, de Ventura, Simas, Baptista e Larouze (2015), que analisou as decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), em que foram encontradas apenas doze e cinco decisões, respectivamente, que discutiram sobre filho(a), amamentação, prisão domiciliar e maternidade. Segundo os/as autores/as, esse resultado “sugere existência de dificuldades de acesso à justiça por parte das mulheres presas e seus filhos, bem como a invisibilidade social da questão” (p. 566). Dentre essas decisões, a maioria se configurava como pedido de prisão domiciliar, com a justificativa de gravidez de alto risco, necessidade de cuidados especiais (como caso de deficiência, por exemplo) por parte do bebê ou a criança ser menor de sete anos. Dentre essas dezessete decisões encontradas nos Tribunais Superiores, onze foram negadas, com a maioria das justificativas sendo pela pena das mulheres ser por crime de tráfico de entorpecentes, “com base em entendimento de não ser possível conceder liberdade provisória nos crimes hediondos e aos a eles equiparados” (p. 558). Isso reforça um cenário de predileção da Justiça Brasileira em utilizar-se do discurso de manutenção da segurança em detrimento do direito de amamentação e cuidados maternos oferecidos e essenciais à criança.

2. Divergências entre as normas e a realidade

A partir da primeira categoria, serão discutidas nesta as divergências encontradas

entre a realidade de mulheres em privação de liberdade, a partir de pesquisa documental ou de seus relatos concedidos aos estudos. Sete artigos (MONTEIRO et al, 2011, DALMÁCIO; CRUZ & CAVALCANTE, 2014, SIMAS; VENTURA; BAPTSITA & LAROUZÉ, 2015, VENTURA; SIMAS & LAROUZÉ, 2015, CALHIARI, SANTOS & BRUNINI, 2015, FOCHI et al, 2017 e GUIMARÃES et al, 2018) abordaram questões que dialogam com essa temática. Primeiramente, a discussão trazida por Calhiari, Santos e Brunini (2015) ilustra bem como se constitui os sistemas prisionais brasileiros: instituições hierárquicas, verticais, que ferem a dignidade humana, objetivando unicamente processos de disciplinamento e correção, se agravando no caso do encarceramento feminino, em que as mulheres sofrem punição duplamente, tanto pela privação de liberdade quanto por “estigmas e preconceitos do tradicionalista sistema patriarcal, que se caracteriza por acentuar as desigualdades sociais e o poder diferenciado do gênero masculino em relação ao feminino” (p. 399).

Apresentaram-se relatos de estabelecimentos prisionais precários, ambientes insalubres, que não atendiam ao que as normas previam de uma estrutura física adequada para a permanência de uma criança no sistema prisional, nem dos cuidados demandados. Berçários superlotados, alimentação precária, atenção médica precária, poucas unidades prisionais com creches, ou seja, as unidades prisionais não viabilizam o desenvolvimento infantil dessas crianças que possuem seu direito assegurado de permanência com suas mães pela jurisprudência brasileira, como apresentado anteriormente. Esses ambientes não preparados para mães e bebês geram uma vulnerabilidade maior dessa parcela da população encarcerada. Uma questão incisiva é a respeito da amamentação, que como Monteiro et al (2011) destacou, a amamentação é assegurada pela jurisprudência brasileira, através de normas e diplomas legais, favorecendo a permanência dos filhos das mulheres privadas de liberdade com elas dentro do sistema prisional, viabilizando condições para isso, contudo, isso nem sempre é assegurado, sendo a realidade bem distante do que é previsto na jurisprudência brasileira.

Além disso, os artigos também trazem relatos da amamentação ser vista unicamente como benefício para a criança, ou seja, sua função ser exclusivamente a alimentação e nutrição infantil, excluindo todos os benefícios psicológicos e também físicos para a mãe. Como abordado por Guimarães et al (2018), isso reforça que a

amamentação é unicamente um direito da criança, que “mulheres teriam perdido o direito de exercer a maternidade e, conseqüentemente, de amamentar seus filhos, em razão do crime praticado” (p. 6). A partir disso, essa mesma pesquisa de Guimarães et al (2018) traz que a amamentação torna-se então um exercício impositivo, em que a organização prisional apropria-se do ato e do bebê como instrumento punitivo, ameaçando retirar a criança dos cuidados da mãe privada de liberdade caso o aleitamento materno não esteja sendo feito, ou esteja sendo feito através de outros leites (o que provoca muitos estabelecimentos prisionais proibirem o uso de leites industrializados/suplementos lácteos sem ser por recomendação médica) ou por mal comportamento da mulher dentro do sistema prisional. Configura-se, então, como uma forma de violência a privação da díade mãe-bebê do processo e do direito à amamentação e criação de vínculos.

3. Importância da amamentação e da permanência do filho com a mãe

Quatro estudos (MONTEIRO et al, 2011, DALMÁCIO; CRUZ & CAVALCANTE, 2014, FOCHI et al, 2017 e MARIANO & SILVA, 2018) abordaram essa temática. Essas pesquisas trouxeram que a presença do/a filho junto à mãe, mesmo que dentro de uma conjuntura não tão favorável, apresenta-se de forma positiva, em que a criança tem o poder de abrandar a pena da mãe, diminuindo sofrimento, provocando sentimentos positivos, principalmente no que concerne ao ato de amamentar, se configurando também como uma estratégia de proteção para a mãe e para a criança. O estudo de Monteiro et al (2011), que trata sobre o aleitamento materno no sistema penitenciário, traz em seus resultados uma percepção positiva das mães, que relataram “sentimentos de alegria, satisfação, elevada autoestima materna por reclusas que passaram por experiências em amamentação” (p. 1975).

A amamentação e a presença do/a filho/a com a mãe são trazidos pelo estudo de Dalmácio, Cruz e Cavalcante (2014) como processos positivos e fundamentais tanto para a mãe quanto para o bebê, além desse contato ser de grande importância na primeira infância, possibilitando um desenvolvimento infantil saudável e uma construção afetiva, evitando prejuízos futuros físicos e psíquicos para ambos. O mesmo estudo pontua que é possível observar que os prejuízos (físicos, psíquicos, emocionais, etc) da separação precoce desses dois são muito maiores do que os prejuízos que a permanência de um bebê em um ambiente inadequado para sua

presença, como é o caso das unidades prisionais. Além disso, os textos trazem que a presença da criança junto à mãe e dentro da unidade, promove uma sensação de bem-estar, de conforto e alegria, tendo a potência de suavizar a pena e os efeitos negativos que a vida no cárcere provoca no dia-a-dia dessas mulheres. Isso é confirmado pela pesquisa de Mariano e Silva (2018), que traz relatos das mães de que vale a pena manter o bebê junto a si, amamentando, dando cuidado, carinho, apesar de todos os fatores que se opõem à esse exercício pleno dentro do sistema prisional brasileiro.

4. Sentimentos conflitantes

Apesar da presença do/a filho/a com a mãe no sistema prisional apresentar-se de forma positiva em alguns relatos, também aparecem sentimentos conflitantes a respeito de manter ou não a criança com ela no sistema prisional pelo período dos primeiros seis meses de vida da criança, como previsto pelos dispositivos legais. Assim, três artigos (MONTEIRO et al, 2011, SIMAS; VENTURA; MARIANO; SILVA, 2018) abordaram essas angústias. Os apontamentos de Monteiro et al (2011) ilustram bem esses sentimentos conflitantes de manter ou não a criança junto a si, apresentando os aspectos positivos e negativos da decisão de manter a criança pelo período de seis meses como previsto pelos dispositivos legais, o que impacta diretamente na decisão de amamentar ou não a criança. Os aspectos negativos seriam o fato de que o sistema prisional é um ambiente insalubre, inadequado e não preparado para a permanência de uma criança, sendo violento, com brigas e desentendimentos entre as mulheres apenadas, submetido às regras e normas alheias às vontades da mãe e do bebê.

Em contrapartida, manter a criança consigo também seria um facilitador da criação de vínculos, a criança não iria para cuidados de outros familiares de forma tão precoce, a mãe conseguirá cuidar de perto e não sentirá saudades e vazio pela ausência da criança. Manter a criança junto a si também irá privá-la do convívio com a família, com o pai e irmãos (se houver), submetendo a criança a um ambiente com recursos escassos, como pontuado por Mariano e Silva (2018). Todos esses processos geram sentimento de culpa nessa mãe. Segundo Fochi et al (2017), as mulheres gestantes e mães no sistema prisional sentem-se culpada por não conseguirem exercer a maternidade e o processo de amamentação de forma adequada, também confinando dessa forma seu filho a partir da sua escolha de manter ou não o/a filho/ a junto a si.

Esse conflito da tomada de decisão também é presente quando a criança já está

sendo amamentada, quando a instituição orienta que o desmame seja realizado, pois o dia que a criança irá embora do sistema prisional (em média, próximo aos seis meses de vida) está se aproximando. O estudo de Mariano e Silva (2018) pontua esses conflitos que as mães vivenciam. O desmame se caracteriza como um processo não abrupto, ao mesmo tempo que se configura como uma privação do leite materno exclusivo pelo período de seis meses, como recomendado pela Organização Mundial de Saúde. As mães no estudo trazem que o desmame seria um prenúncio da retirada do filho e conseqüente sofrimento para ambos, contudo, seria uma estratégia positiva para que ela estivesse presente no início da inserção de outros alimentos para a criança, evitando mais um sofrimento dela não estar presente nesse processo (já que isso aconteceria de qualquer forma após a saída da criança), sendo algo não abrupto e gradual, evitando assim mais prejuízos e sofrimento para a criança.

5. A separação após o processo de amamentação

A chegada da separação da criança é algo inevitável, visto que os dispositivos legais preveem (e executam, em sua maioria) a permanência de seis meses após o parto da criança com a mãe dentro da unidade prisional. Assim sendo, quatro artigos (DALMÁCIO; CRUZ; CAVALCANTE, 2014, FOCHI et al, 2017, GUIMARÃES et al, 2018 e MARIANO; SILVA, 2018) abordaram a temática da separação. De modo geral, nos artigos ela foi tratada completamente como algo doloroso, carregada de medo de perder o amor e a guarda do filho e culpa por não poder prover à criança os primeiros cuidados, além de mais tempo de amamentação. O estudo de Mariano e Silva (2018) traz isso de forma abrangente. Como citado anteriormente, o desmame configura-se como o primeiro sinal de que a separação acontecerá, e nesse momento, na expectativa da separação, o sofrimento dessa mãe se revela. Diante disso, a mãe se esforça para que nada os separe prematuramente, como “evitando que ele adoença e seja levado para cuidados médicos e, mantendo uma boa conduta na relação com as demais presas para que não haja motivos para a retirada da criança da unidade” (MARIANO; SILVA, 2018, p. 6). A saída da criança também configura-se como uma perda concreta da rotina que se tinha com seu/sua filho/a, dos sentimentos positivos que preenchiam seu dia-a-dia, sendo substituídos pelo “desespero, angústia, carência e solidão, sentimentos que a levam a prever a perda da coragem e força para enfrentar o cárcere” (MARIANO; SILVA, 2018, p 6).

6. Importância do apoio profissional

Para lidar com todas essas questões emergentes e anteriormente discutidas a respeito da amamentação e seus desdobramentos, a importância do apoio profissional se torna ainda mais necessário. Dessa maneira, cinco artigos (MONTEIRO et al, 2011, DALMÁCIO; CRUZ; CAVALCANTE, 2014, CALHIARI; SANTOS; BRUNINI, 2015, FOCHI et al, 2017 e GUIMARÃES et al, 2018) pontuaram a necessidade do suporte profissional no que concerne à informação, apoio e educação em saúde de uma equipe multiprofissional que possa garantir suporte às nutrizes encarceradas. A informação a respeito da amamentação configura-se como o principal suporte que deve ser ofertado às nutrizes em privação de liberdade, para que esse processo seja realizado de maneira completa, sem ser imposto pela organização que se utiliza de dispositivos punitivos e não educativos.

Dalmácio, Cruz e Cavalcante (2014) trazem uma informação preocupante ao citarem que as mulheres reconhecem a “amamentação como um direito, entretanto, não tem conhecimento de nenhuma lei que possa lhe garantir o seu efetivo cumprimento” (p. 66). O estudo de Guimarães et al (2018) traz a importância da amamentação ser encorajada, com informações adequadas, suavizando os efeitos negativos que a organização prisional têm perante às detentas. O estudo também relatou conflitos das reclusas com os/as profissionais, que possuem uma abordagem invasiva, centrada no modelo biomédico, vendo a mãe unicamente como fonte do leite para a criança e não como também pessoa que se beneficia do processo de aleitamento materno. Essas condições geram estresse, prejudicando a prática da amamentação.

Em contrapartida, Guimarães et al (2018) trouxe em seu estudo relatos de satisfação das mulheres com os profissionais de assistência psicossocial (psicólogos/as e assistentes sociais), que fornecem suporte adequado no que concerne ao aleitamento materno, orientando, informando, encorajando a mulher à ser participante ativa nesse processo. Quanto aos/as profissionais da psicologia no sistema prisional, Calhiari, Santos e Brunini (2015) trazem que “os profissionais Psi que adentrem as instituições penitenciárias devem engajar-se em garantir a potencialização dos direitos das mulheres, muitas vezes aviltada por um sistema opressor” (p. 402). Em linhas gerais, três artigos (MONTEIRO et al, 2011, DALMÁCIO; CRUZ; CAVALCANTE, 2014 e FOCHI et al, 2017) trazem de forma incisiva a necessidade de atenção à saúde física e psíquica dessas mulheres, de assistência multiprofissional, com informações sobre a amamentação e seus benefícios tanto para a mãe quanto para o bebê, o encorajamento

da participação ativa da mulher nesse processo e não só como provedora do leite para a criança, com profissionais que reconheçam questões que atravessam essas mulheres, promovendo saúde, gerando conhecimento e apoio, e assim rompendo violências, objetivando uma potencialização desse processo e de vínculos materno-infantis mais fortalecidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do mapeamento das produções acadêmicas sobre amamentação no sistema prisional brasileiro e as informações aqui apresentadas, é possível perceber algumas características convergentes e divergentes entre elas. Todas as produções colhidas para a amostra final são publicações recentes, a maioria com menos de cinco anos, mesmo tendo como um dos critérios de seleção as produções acadêmicas com até dez anos de publicação. São também produções que se concentram nas regiões Nordeste, Norte e Sudeste, apontando para o interesse dos pesquisadores sobre essa temática nestas regiões. A respeito do método utilizado nestas produções, elas dividiram-se em entrevista/formação de grupos e pesquisa documental e bibliográfica, sendo metade dessas produções publicadas em revistas da área de enfermagem e a outra metade dividindo-se em outras áreas diversas. Todas as revistas em que estes artigos estavam publicados eram bem qualificadas, conforme classificação da CAPES. Contudo, é possível perceber uma amostra muito pequena de artigos que se dispõem a discutir o processo de amamentação no sistema prisional, além de apenas um artigo da amostra estar publicado em uma revista da área da psicologia, representando uma baixa incidência de pesquisas da área da psicologia a respeito dessa temática. Por ser uma quantidade pequena de artigos a respeito da temática, constitui-se como uma limitação a quantidade reduzida também de estudos que possibilitem que essas mulheres sejam ouvidas, discutindo especificamente como o processo da amamentação está sendo vivenciado e pensado por elas, enquanto mulheres privadas de liberdade. Este processo se apresenta de forma bastante importante para a vinculação mãe-bebê, para além da saúde física da criança, sendo crucial para o desenvolvimento emocional do bebê. Pode-se pensar em uma discussão recente, que está sendo iniciada, e que deve ser levada em consideração para discutir a saúde e compreender como esse processo se constrói entre essas mulheres em privação de liberdade e seus bebês.

Sobre o conteúdo trabalhado nesses artigos, é evidente a necessidade de políticas públicas que garantam que o direito à amamentação dentro do sistema prisional, efetivando o que a legislação brasileira prevê para essas mulheres em privação de liberdade e seus/suas filhos/as. Os artigos também trazem algumas questões relacionadas ao sofrimento e dificuldades que elas encontram após o parto e permanência no sistema prisional, como a difícil decisão de manter ou não a criança junto a si, a pouca estrutura no ambiente prisional, os processos violentos de encarceramento e doloroso momento de separação, reforçando a importância do apoio familiar e profissional que permeia toda essa trajetória, que muitas vezes não são instruídos para orientar e cuidar dessas mulheres. Contudo, os artigos também trazem aspectos positivos desse momento: a vinculação mãe-bebê se reforça, ela pode cuidar de seu/sua filho/a, amamentá-lo, além dos artigos trazerem que a criança que permanece na unidade prisional com a mãe durante o período de amamentação traz alegria e esperança, abrandando o sofrimento da pena que está sendo cumprida. Os artigos concluem que são mulheres em um momento delicado de suas vidas, que estão lidando com a maternidade dentro de um contexto que acaba sendo invisibilizado, assim necessitam ainda mais de um aparato jurídico e da saúde, para que elas possam exercer a maternidade de forma plena e saudável para ela e para seu bebê. Observa-se também a importância de mais artigos e estudos que trabalhem e discutam a maternidade, proporcionando uma escuta das falas dessas mulheres, observando suas vivências, pontuando como a legislação brasileira visa a realização efetiva da amamentação no sistema prisional, colocando em pauta a necessidade de políticas públicas e educação em saúde para que essas normas sejam efetivadas, garantindo uma visibilidade e viabilização efetiva de um sistema e de profissionais que possam apoiar e efetivar esse processo físico e psíquico tão importante, entre a mãe nutriz e o/a bebê lactente.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN): Atualização - junho de 2016. *Departamento Penitenciário Nacional*, Brasília, 2017.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS. Guia alimentar para crianças menores de 2 anos. *Ministério da Saúde*, Brasília, 2002.
- BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo: *Edições*, 2011.

BRASIL. Lei de execução Penal. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984.

CALHIARI, Eliane Aparecida; SANTOS, Leticia Rodrigues da Silva; BRUNINI, Bárbara Cossetin Costa Beber. De algozes a vítimas: dos direitos cegos e nulos à mulher gestante em situação de cárcere. *Psicologia Argumento*, v. 33, n. 82, p. 393-409, 2015.

COSTA, Paulo José da; LOCATELLI, Bárbara Moreira do Espírito Santo. O processo de amamentação e suas implicações para a mãe e seu bebê. *Mental*, Barbacena, v. 6, n. 10, p. 85-102, 2008.

CUNHA, Ana Cristina Barros; SANTOS, Carmelita; GONÇALVES, Raquel Menezes. Concepções sobre maternidade, parto e amamentação em grupo de gestantes. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 64, n. 1, p. 139-155, 2012.

DALMÁCIO, Laura Machado; DA CRUZ, Edson Júnior Silva; CAVALCANTE, Lilia Ieda Chaves. Percepções de mães encarceradas sobre o direito à amamentação no sistema prisional. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 6, n. 11, p. 54-72, 2014.

FOCHI, Maria do Carmo Silva; HIGA, Rosângela; CAMISÃO, Agnês Raquel; TURATO, Egberto Ribeiro; LOPES, Maria Helena Baena Moraes. Vivências de gestantes em situação de prisão. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, v. 19, 2017.

FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GONDIM, Sônia Maria Guedes. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. *Paidéia*, v. 14, n. 28, p. 139-152, 2004.

GUEDES, Marcela Ataíde. Intervenções Psicossociais no Sistema Carcerário Feminino. *Psicologia Ciência e Profissão*, v. 26, n. 4, p. 558-569, 2006.

GUIMARÃES, Marcelle Lima; GUEDES, Tatiane Gomes; DE LIMA, Luciane Soares; MORAIS, Sheila Coelho Ramalho Vasconcelos; JAVORSKI, Marly; LINHARES, Francisca Márcia Pereira. Promoção do aleitamento materno no sistema prisional a partir da percepção de nutrízes encarceradas. *Texto Contexto Enfermagem*, v. 27, n. 4, 2018.

MACEDO, João Paulo; DIMENSTEIN, Magda. Expansão e Interiorização da Psicologia: Reorganização dos Saberes e Poderes na Atualidade. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 31, n. 2, p. 296-313, 2011.

MARIANO, Grasielly Jeronimo dos Santos; SILVA, Isília Aparecida. Significando o amamentar na prisão. *Texto Contexto Enfermagem*, v. 27, n.4, p. 1-11, 2018.

MIURA, P. O. Paternidade e maternidade adolescente na constituição da relação com o bebê. Projeto de Pesquisa, Universidade Federal de Alagoas, 2018.

MONTEIRO, Estela Maria Leite Meirelles; SILVA, Andrea Rosane Sousa; DO NASCIMENTO, Carlos Alberto Domingues; MAIA, Andrea Ferreira Lopes Diniz; ARAÚJO, Paula Danielle de Azevedo; DOS SANTOS, Symonne Moura. Aleitamento

materno no sistema penitenciário. *Revista Enfermagem UFPE on line*, v. 5, n. 8, p. 1970-1978, 2011.

SAMPAIO, Rosana Ferreira; MANCINI, Marisa Cotta. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. *Revista Brasileira de Fisioterapia*, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 83-89, 2007.

SIMAS, Luciana; VENTURA, Miriam; BAPTISTA, Michelly Ribeiro; LAROUZÉ, Bernard. A jurisprudência brasileira acerca da maternidade na prisão. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 547-572, 2015.

SOARES, Indiara Ribeiro; CENCI, Cláudia Mara Bosetto; DE OLIVEIRA, Luiz Ronaldo Freitas. Mães no cárcere: percepção de vínculo com os filhos. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 27-45, 2016.

VENTURA, Miriam; SIMAS, Luciana; LAROUZÉ, Bernard. Maternidade atrás das grades: em busca da cidadania e da saúde. Um estudo sobre a legislação brasileira. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 607-619, 2015.

VOSGERAU, Dilmeire Sant'Anna Ramos; ROMANOWSKI, Joana Paulin. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. *Revista Diálogo Educacional*, v. 14, n. 41, p. 165-189, 2014.

WINNICOTT, Donald Woods. A família e o desenvolvimento individual. São Paulo: *Martins Fontes*, 2005. (Originalmente publicado em 1965)

WINNICOTT, Donald Woods. Natureza humana. Rio de Janeiro: *Imago*, 1990.

WINNICOTT, Donald Woods. O ambiente e os Processos de Maturação. Porto Alegre: *Artmed*, 1983. Reimpressão 2007. (Originalmente publicado em 1965).

WINNICOTT, Donald Woods. Os bebês e suas mães. São Paulo: *Martins Fontes*, 1994. (Originalmente publicado em 1967).